



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

NOTIFICAÇÃO NRE/DELEMIG/SR/PF/PE

Ao(s) vinte de um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), o(a) Sr(a). **ROBERT LOPEZ DRIGGS**, filho(a) de Roberto Lopez Soares e Tania Lopez Dagnesses, nacional do país CUBA, nascido(a) aos 29/11/1994, sexo masculino, portador(a) do PASSAPORTE nº J509938 fica, nesta data, **NOTIFICADO(A)** que deverá apresentar o(s) documento(s) abaixo, **NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE TRINTA (30) DIAS** conforme previsto no Art. 72, §4º do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2018. Fica ciente, ainda, que decorrido o prazo sem que o imigrante se manifeste ou caso a documentação ainda se mostre em desconformidade, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, ficando sujeito às penalidades legais:

- Tradução da Certidão de Nascimento feita por tradutor público juramentado ou inscrito na Junta Comercial;
- Documentação que comprove capacidade financeira do responsável pela manutenção do requerente no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país,
- Documento onde conste a previsão de duração do curso pretendido;



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROSANGELA KOBERSTEIN, Agente de Polícia Federal**, em 21/03/2018, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6020742** e o código CRC **1F469B8F**.